

# Consórcio Intermunicipal

## "CEMMIL" Pro-Estrada

Conchal - Mogi Guaçu - Mogi Mirim - Itapira - Leme

CNPJ.: 05.012.725/0001-13 I.C. Isento

Oficial de Registro  
Civil de Pessoas Jurídicas  
Microfilmado sob nº  
No 2 3 6 4 7 / 02 99

### ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PRÓ-ESTRADA

No dia 01 do mês de Dezembro de 2010 às 10:00 horas, nas dependências da Faculdade Municipal Franco Montoro, Município de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, sito na Estrada Interna para a Cachoeira de Cima, atendendo à convocação, reuniram-se os Prefeitos dos Municípios, Conchal, Mogi Guaçu, Itapira, Mogi Mirim e Leme, para deliberarem quanto a:

- Eleição do Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Prefeitos;
- Indicação do Secretário Executivo;
- Pedido de exclusão do Município de Conchal;
- Calendário para 2011;
- Orçamento para o Exercício 2011;
- Contribuição dos Municípios;
- Outros assuntos de interesse do Consórcio.

Abrindo os trabalhos o Prefeito do Município de Mogi Guaçu – SP, Dr. Paulo Eduardo de Barros, após as boas vindas, agradeceu aos Prefeitos presentes.

A seguir passou-se à eleição para Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Prefeitos, órgão deliberativo do Consórcio CEMMIL, para exercício do Mandato de 01º de Janeiro à 31 de Dezembro de 2011.

Por aclamação dos Prefeitos Municipais presentes, foram eleitos para:

PRESIDENTE: Antonio Helio Nicolai

VICE-PRESIDENTE: Carlos Nelson Bueno

Continuando, foi indicado pelo Conselho de Prefeitos e nomeado pelo seu Presidente, o Sr. Paulo Eduardo de Barros Prefeito do Município de Mogi Guaçu, que se responsabilizará pela Secretaria Executiva do Consórcio Intermunicipal CEMMIL Pró-Estrada, para exercer o mandato de 1º de janeiro à 31 de dezembro de 2011.

A posse dos eleitos dar-se-á em 01 de Janeiro de 2011.

O Prefeito de Conchal solicitou a exclusão do Município no Consórcio, este pedido justifica-se pelo fato do mesmo ter adquirido recentemente seus próprios maquinários, através da linha de crédito do Programa PROVIAS a partir desta data o Município de Conchal não fará mais parte dos integrantes do Consórcio.

Ato contínuo, o Sr. Presidente eleito colocou em votação o calendário dos equipamentos para o ano de 2011. O qual foi aprovado por todos os presentes.

# Consórcio Intermunicipal

## "CEMMIL" Pro-Estrada

Conchal - Mogi Guaçu - Mogi Mirim - Itapira - Leme

CNPJ.: 05.012.725/0001-13 I.C. Isento

Oficial de Registro  
Civil de Pessoas Jurídicas  
Microfilmado sob nº.  
No 23647/0290

MUNICÍPIO	INÍCIO	TERMINO
Leme	17/01/2011	09/04/2011
Mogi Mirim	10/04/2011	01/07/2011
Itapira	02/07/2011	22/09/2011
Mogi Guaçu	23/09/2011	14/12/2011

Calendário das máquinas/equipamentos para o ano de 2011, 83 (oitenta e três) dias corridos para cada município a partir de 17/01/2011 até 14/12/2011.

Em seguida foi colocado em votação o valor da CONTRIBUIÇÃO MENSAL para o exercício de 2011, sendo enfatizado que, em razão do desgaste natural das máquinas e equipamentos que integram o patrimônio do Consórcio, o que onera os custos com manutenção dos mesmos e com a saída do Município de Conchal, as contribuições mensais dos municípios consorciados para exercício de 2011 serão de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais) para manutenção/operacional e R\$2.435,12 (Dois Mil Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais e Onze Centavos) a ser repassado a CODASP, a proposta foi aprovada por unanimidade.

Com isso, o ORÇAMENTO geral para o exercício de 2011 foi estimado em R\$548.885,76 (Quinhentos e Quarenta e Oito Mil Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais e Setenta e Seis Centavos), sendo : R\$ 432.000,00 (Quatrocentos e Trinta e Dois Mil Reais) para manutenção /operacional e R\$116.885,76 (Cento e Dezesseis Mil Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais e Setenta e Seis Centavos) para pagamento a ser repassado para a CODASP, através da retenção no ICMS. Não houve nenhuma outra alteração a não ser as descritas acima.

Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e da qual, eu, Carlos Nelson Bueno, Secretario Executivo do Consórcio, lavrei a presente ata que após ser lida e aprovada foi assinada por mim e pelos demais presentes ao ato.

Mogi Guaçu, 01 de Dezembro de 2010

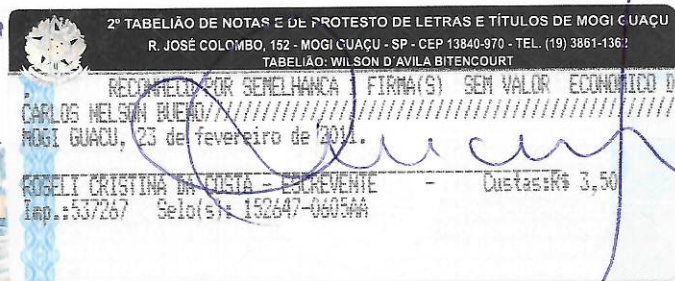
Paulo Eduardo de Barros  
Prefeito de Mogi Guaçu

Carlos Nelson Bueno  
Prefeito de Mogi Mirim

Orlando Caleffi Junior  
Prefeito de Conchal

Antonio Helio Nicolai  
Prefeito de Itapira

Wagner Ricardo Antunes Filho  
Prefeito de Leme



**LISTA DE PRESENÇA RELATIVA À ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DO**

**Consortio Intermunicipal "CEMMIL" – Pró-Estradas**

**DATA: 01 DE DEZEMBRO DE 2010**

Oficial de Registro  
Civil de Pessoas Jurídicas  
Microfilmado sob nº  
No 23647 / 03 90

DR. CARLOS NELSON BUENO ✓	-	SECRETÁRIO DA SESSÃO
DR. PAULO PM EDUARDO DE BARROS	-	PREFEITO DE MOGI GUAÇU
ORLANDO CALEFFI JUNIOR	-	PREFEITO DE CONCHAL
WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO ✓	-	PREFEITO DE LEME
DR. CARLOS NELSON BUENO ✓	-	PREFEITO DE MOGI MIRIM
ANTONIO HÉLIO NICOLAI ✓	-	PREFEITO DE ITAPINA
FÁBIO CESAR FRAGA	-	COORDENADOR DO CONSÓRCIO
RÔMULO PINHEIRO DE LIMA	-	REPRESENTANTE CONTÁBIL
JAIR JAMS DE LIMA	-	CONTADOR DO CONSÓRCIO

**Consórcio Intermunicipal**  
**CEMMIL Pró-Estrada**  
Conchal - Mogi Guaçu - Mogi Mirim - Araraquã - Leme  
CNPJ: 06.012.725/0001-13 I.C. Isento

Mogi Guaçu, 14 de outubro de 2010

Ofício

A Prefeitura Municipal de Leme


Oficial de Registro  
Civil de Pessoas Jurídicas  
Microfilmado sob nº  
No 23647/04 99

Venho por meio desta informar que o município de Conchal deseja se retirar do Consórcio Intermunicipal CEMMIL Pró-Estrada a partir do ano de 2011, e assim o reajuste das parcelas que já seria feito para o Exercício de 2011, para atender a manutenção dos veículos passará de R\$7.000,00 (Sete Mil Reais) para R\$8.750,00 (Oito Mil Setecentos e Cinquenta Reais) mensais em função da saída de Conchal e também será reajustado os dias de uso dos equipamentos em cada município consorciado de 66 (Sessenta e Seis) dias para 82 (Oitenta e Dois) dias corridos.

Haverá também mudança na diretoria do Consórcio prevista no Capítulo III, Art. 8º, § 2º que diz que o Conselho de Prefeitos será presidido pelo Prefeito de um dos Municípios Consorciados, eleito em escrutínio secreto para mandato de um (01) ano, de 1º de janeiro até 31 de dezembro, permitida a reeleição apenas uma vez segundo informações do TCE – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo Unidade Regional de Araras, sendo assim a atual diretoria já reeleita será mudada para o próximo exercício.

Esses e outros assuntos estarão em pauta na próxima Reunião que será realizada em 1º de dezembro às 10:00 horas nas dependências da Faculdade Municipal Professor Franco Montoro, sito na Estrada Interna para a Cachoeira de Cima, Rua dos Estudantes S/Nº em Mogi Guaçu, São Paulo.

Sem mais, atentamente.

  
Fábio César Fraga  
Coordenador do Consórcio

# Consórcio Intermunicipal

## CEMMIL Pró-Estrada

Conchal - Mogi Guaçu - Mogi Mirim - Itapira - Leme  
CNPJ nº 00.012.725/0001-13 I.C. Isento

Mogi Guaçu, 14 de outubro de 2010

Ofício

A Prefeitura Municipal de Itapira

Oficial de Registro  
Civil de Pessoas Jurídicas  
Microfilmado sob nº  
No 23647 / 06/10

Venho por meio desta informar que o município de Conchal deseja se retirar do Consórcio Intermunicipal CEMMIL Pró-Estrada a partir do ano de 2011, e assim o reajuste das parcelas que já seria feito para o Exercício de 2011, para atender a manutenção dos veículos passará de R\$7.000,00 (Sete Mil Reais) para R\$8.750,00 (Oito Mil Setecentos e Cinquenta Reais) mensais em função da saída de Conchal e também será reajustado os dias de uso dos equipamentos em cada município consorciado de 66 (Sessenta e Seis) dias para 82 (Oitenta e Dois) dias corridos.

Haverá também mudança na diretoria do Consórcio prevista no Capítulo III, Art. 8º, § 2º que diz que o Conselho de Prefeitos será presidido pelo Prefeito de um dos Municípios Consorciados, eleito em escrutínio secreto para mandato de um (01) ano, de 1º de janeiro até 31 de dezembro, permitida a reeleição apenas uma vez segundo informações do TCE – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo Unidade Regional de Araras, sendo assim a atual diretoria já reeleita será mudada para o próximo exercício.

Esses e outros assuntos estarão em pauta na próxima Reunião que será realizada em 1º de dezembro às 10:00 horas nas dependências da Faculdade Municipal Professor Franco Montoro, sito na Estrada Interna para a Cachoeira de Cima, Rua dos Estudantes S/Nº em Mogi Guaçu, São Paulo.

Sem mais, atentamente.

  
Fábio César Fraga  
Coordenador do Consórcio

**Consórcio Intermunicipal**  
**CEMMIL Pró-Estrada**  
Conchal - Mogi Guaçu - Mogi Mirim - Itapira - Leite  
CNPJ: 05.012.725/0001-13 I.C. Isento

Mogi Guaçu, 14 de outubro de 2010

Ofício

A Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu



Venho por meio desta informar que o município de Conchal deseja se retirar do Consórcio Intermunicipal CEMMIL Pró-Estrada a partir do ano de 2011, e assim o reajuste das parcelas que já seria feito para o Exercício de 2011, para atender a manutenção dos veículos passará de R\$7.000,00 (Sete Mil Reais) para R\$8.750,00 (Oito Mil Setecentos e Cinquenta Reais) mensais em função da saída de Conchal e também será reajustado os dias de uso dos equipamentos em cada município consorciado de 66 (Sessenta e Seis) dias para 82 (Oitenta e Dois) dias corridos.

Haverá também mudança na diretoria do Consórcio prevista no Capítulo III, Art. 8º, § 2º que diz que o Conselho de Prefeitos será presidido pelo Prefeito de um dos Municípios Consorciados, eleito em escrutínio secreto para mandato de um (01) ano, de 1º de janeiro até 31 de dezembro, permitida a reeleição apenas uma vez segundo informações do TCE – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo Unidade Regional de Araras, sendo assim a atual diretoria já reeleita será mudada para o próximo exercício.

Esses e outros assuntos estarão em pauta na próxima Reunião que será realizada em 1º de dezembro às 10:00 horas nas dependências da Faculdade Municipal Professor Franco Montoro, sito na Estrada Interna para a Cachoeira de Cima, Rua dos Estudantes S/Nº em Mogi Guaçu, São Paulo.

Sem mais, atenciosamente.

  
Fábio César Fraga  
Coordenador do Consórcio

# Consórcio Intermunicipal

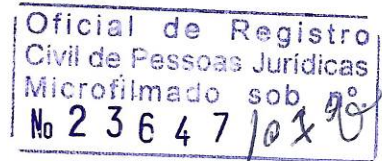
## CEMMIL Pro-Estrada

Conchal - Mogi Guaçu - Mogi Mirim - Araras - Leme  
CNPJ: 07.012.725/0001-13 I.C. Isento

Mogi Guaçu, 14 de outubro de 2010

Ofício

A Prefeitura Municipal de Mogi Mirim



Venho por meio desta informar que o município de Conchal deseja se retirar do Consórcio Intermunicipal CEMMIL Pró-Estrada a partir do ano de 2011, e assim o reajuste das parcelas que já seria feito para o Exercício de 2011, para atender a manutenção dos veículos passará de R\$7.000,00 (Sete Mil Reais) para R\$8.750,00 (Oito Mil Setecentos e Cinquenta Reais) mensais em função da saída de Conchal e também será reajustado os dias de uso dos equipamentos em cada município consorciado de 66 (Sessenta e Seis) dias para 82 (Oitenta e Dois) dias corridos.

Haverá também mudança na diretoria do Consórcio prevista no Capítulo III, Art. 8º, § 2º que diz que o Conselho de Prefeitos será presidido pelo Prefeito de um dos Municípios Consorciados, eleito em escrutínio secreto para mandato de um (01) ano, de 1º de janeiro até 31 de dezembro, permitida a reeleição apenas uma vez segundo informações do TCE – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo Unidade Regional de Araras, sendo assim a atual diretoria já reeleita será mudada para o próximo exercício.

Esses e outros assuntos estarão em pauta na próxima Reunião que será realizada em 1º de dezembro às 10:00 horas nas dependências da Faculdade Municipal Professor Franco Montoro, sito na Estrada Interna para a Cachoeira do Cima, Rua dos Estudantes S/Nº em Mogi Guaçu, São Paulo.

Sem mais, atenciosamente.

  
Fábio César Fraga  
Coordenador do Consórcio

**Consórcio Intermunicipal**  
**CEMMIL Pro-Estrada**  
Conchal - Mogi Guaçu - Mogi Mirim - Apiaí - Leme  
CNPJ: 09.012.725/0001-13 I.C. Isento

Mogi Guaçu, 14 de outubro de 2010

Ofício

A Prefeitura Municipal de Conchal

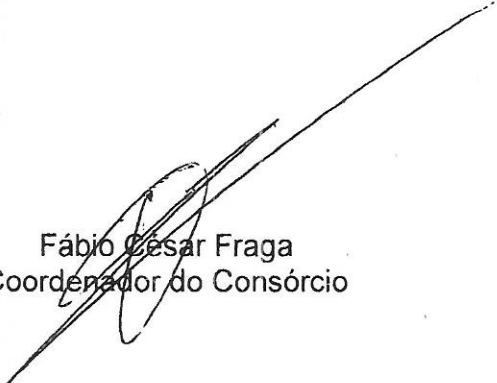


Venho por meio desta informar que o município de Conchal deseja se retirar do Consórcio Intermunicipal CEMMIL Pró-Estrada a partir do ano de 2011, e assim o reajuste das parcelas que já seria feito para o Exercício de 2011, para atender a manutenção dos veículos passará de R\$7.000,00 (Sete Mil Reais) para R\$8.750,00 (Oito Mil Setecentos e Cinquenta Reais) mensais em função da saída de Conchal e também será reajustado os dias de uso dos equipamentos em cada município consorciado de 66 (Sessenta e Seis) dias para 82 (Oitenta e Dois) dias corridos.

Haverá também mudança na diretoria do Consórcio prevista no Capítulo III, Art 8º, § 2º que diz que o Conselho de Prefeitos será presidido pelo Prefeito de um dos Municípios Consorciados, eleito em escrutínio secreto para mandato de um (01) ano, de 1º de janeiro até 31 de dezembro, permitida a reeleição apenas uma vez segundo informações do TCE – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo Unidade Regional de Araras, sendo assim a atual diretoria já reeleita será mudada para o próximo exercício.

Esses e outros assuntos estarão em pauta na próxima Reunião que será realizada em 1º de dezembro às 10:00 horas nas dependências da Faculdade Municipal Professor Franco Montoro, sito na Estrada Interna para a Cachoeira de Cima, Rua dos Estudantes S/Nº em Mogi Guaçu, São Paulo.

Sem mais, atenciosamente.

  
Fábio César Fraga  
Coordenador do Consórcio





# CARTÓRIO DE REGISTROS

CNPJ: 50.075.209/0001-92

R. Henrique Coppi, n° 125 - Morro do Ouro  
CEP 13840-060 - Mogi Guaçu - SP  
Fone: (19) 3818-2305 - Fone/Fax: (19) 3891-3769  
Bel. Henrique Rogério Dal Molin - Oficial

## PROTOCOLO DE PESSOA JURÍDICA Nº:023647

Apresentante: CONSORCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PRO ESTRADA  
Partes.....: CONSORCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PRO ESTRADA

Título.....: ATA -

CERTIFICA que o presente título foi protocolado sob o número acima, do Livro 11A, em 23/02/2011, tendo sido praticado os seguintes atos:

MF 23647, LV 11A	28/02/2011	R\$ 31,03	ATA DE ASSEMBLEIA
.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....

### CUSTAS E EMOLUMENTOS

Emolumentos	R\$	31,03
Ao Estado	R\$	8,82
Ao IPESP	R\$	6,53
Ao Registro Civil	R\$	1,64
Tribunal de Justiça	R\$	1,64
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>49,66</b>
Valor Depositado.....	R\$	49,66

### ORIGEM DOS DEPÓSITOS

-Depósito prévio em DINHEIRO

RECEBI A IMPORTÂNCIA TOTAL ACIMA ESPECIFICADA, DEVENDO ESTE DOCUMENTO FAZER PARTE INTEGRANTE DO TÍTULO.

MOGI GUACU, 28 de fevereiro de 2011

DANIEL MARQUES DELFINO - ESCRIVENTE AUTORIZADO

### PELO INTERESSADO

Recebi uma via da presente com o título devidamente formalizado.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Ass.:

Nome:

End.: